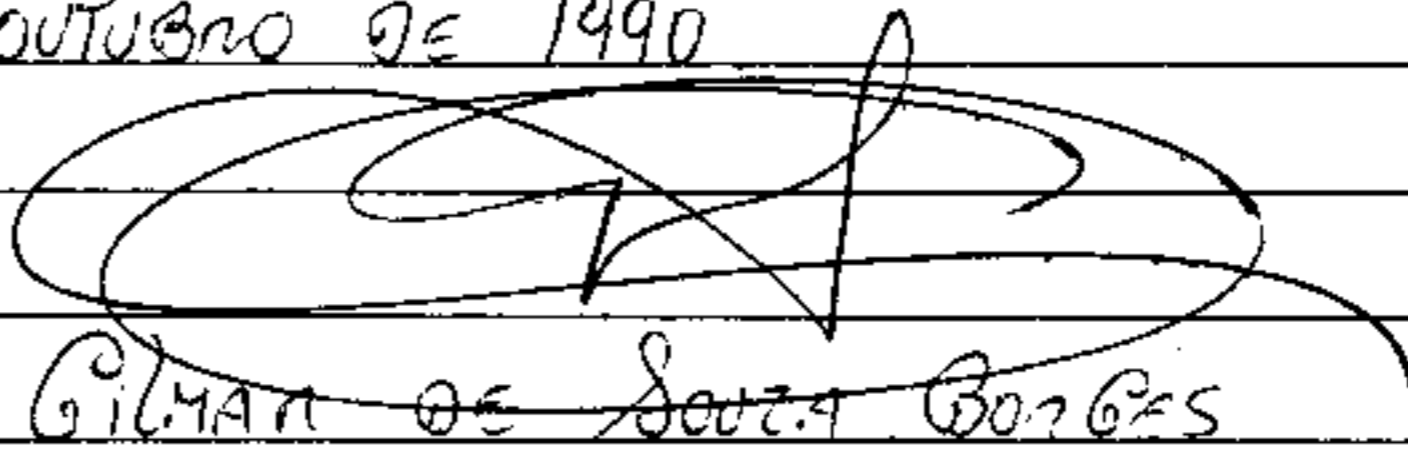


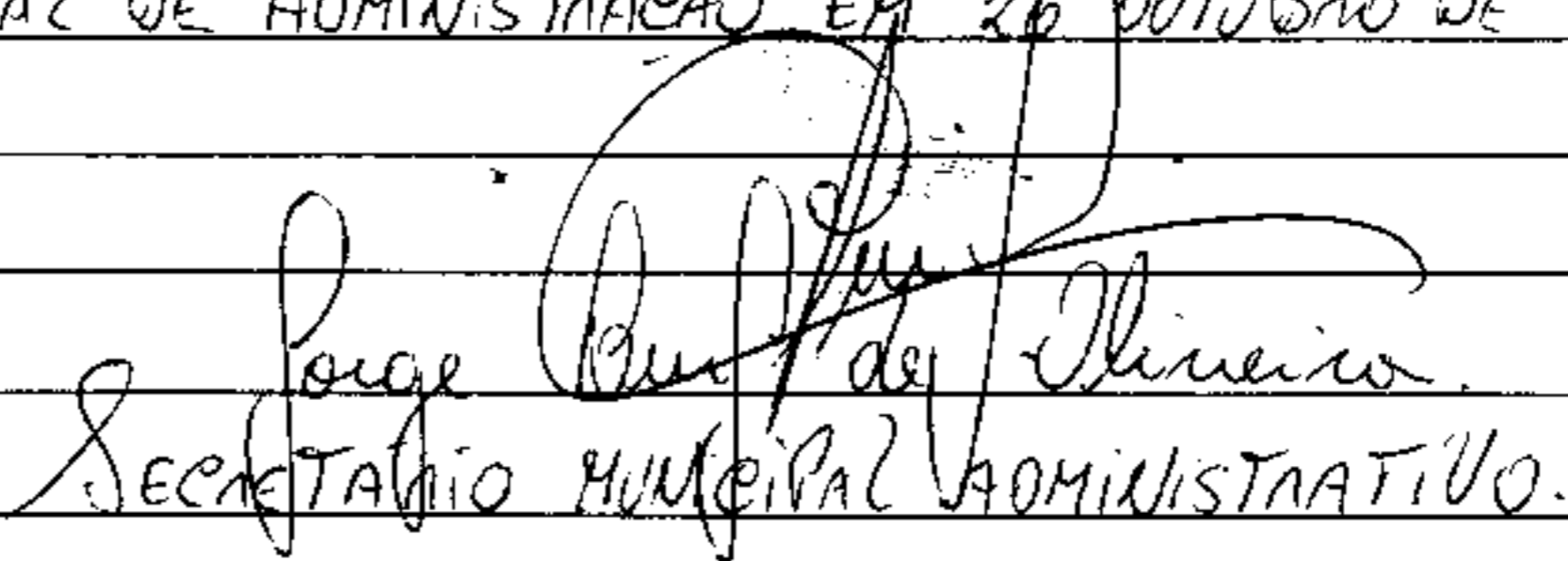
ART. 2º OS RECURSOS PARA O CRÉDITO AUTORIZAÇÃO  
NO ART. 1º DESTA LEI, DECONHECIDO DO EXCESSO DE ANNECA-  
DADA APURADO NO CORRENTE EXERCÍCIO VIGENTE.

ART. 3º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA  
DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, EM  
26 DE OUTUBRO DE 1990

  
GILMAR DE SOUZA BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNI-  
CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 26 OUTUBRO DE 1990

  
Jorge Rufino de Oliveira  
SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO.

Lei N.º 422/90

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICI-  
PAL DE FUNDAÇÃO APROVOU E ELE SANÇÃO A SEQUINTE LEI:

ART. 1º FICA ABERTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 27.400.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES, E QUATROCENTOS  
MIL CRUZEIROS) PARA REFORÇO DE DOTACIONES ORÇAMENTARIAS NO

ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME QUADRO ABAIXO:

DIVISÃO DE MATERIAL E EXPEDIENTE

4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -- CNH 900.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3120 - MATERIAL DE CONSUMO ----- CNH 200.000,00

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS ----- CNH 200.000,00

DIVISÃO DE MATERIAL E EXPEDIENTE

3120 - MATERIAL DE CONSUMO ----- CNH 300.000,00

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS ----- CNH 400.000,00

DIVISÃO DA DESPESA E CONTABILIZAÇÃO

3260 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA ----- CNH 400.000,00

4350 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA ----- CNH 600.000,00

DIVISÃO DE ENSINO

3120 - MATERIAL DE CONSUMO ----- CNH 500.000,00

3130 - SERV. TERCEIROS E ENCARGOS ----- CNH 1.000.000,00

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- CNH 2.000.000,00

4120 - EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE ----- CNH 4.500.000,00

SERVIÇO DE SAÚDE

3120 - MATERIAL DE CONSUMO ----- CNH 400.000,00

3130 - SERV. TERCEIROS E ENCARGOS ----- CNH 600.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3120 - MATERIAL DE CONSUMO ----- CNH 500.000,00

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS ----- CNH 1.500.000,00

4120 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE ----- CNH 10.000.000,00

SERVIÇO DE AGRICULTURA

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS ----- CNH 400.000,00

ART. 2º - OS RECURSOS PARA O CRÉDITO AUTORIZADO NO ART. 1º DESTA LEI, DECOMENADO AO EXCESSO DE ANTERECORADA APUNADO NO CONNENTE EXERCÍCIO VIGENTE

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO,  
EM 26 DE OUTUBRO DE 1990.

GILMAR DE SOUZA BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 26/10/90.

Luiz Augusto de Oliveira  
SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO

Lei N.º 423/90

AUTORIZA ESCRITURA DE DOAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEQUINTE LEI:

ART. 1.º FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ANUIR NA ESCRITURA DE DOAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO MANACAIÁ CLUBE PARA O COMERCIAL FUTEBOL CLUBE, ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NESTA CIDADE.

ART. 2.º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO  
EM 01 DE NOVEMBRO DE 1990.